

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO № 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga a decisão constante a fls 283 de 28 de julho de 2015, conforme decisão que dá provimento a recurso interposto por JAF em processo administrativo disciplinar.

O Presidente do Conselho de Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a decisão constante no expediente, a fls 283, de 28 de julho de 2015, conforme decisão deste Conselho em reunião ordinária ocorrida na data da presente resolução, que deu provimento a recurso administrativo interposto por FRW em processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Revogar a Portaria 222 de 28 de julho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Presidente do Conselho IFRS – Campus Porto Alegre